

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.456.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.456.000
40197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			496.500
40197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41 4.5.11.42	150 150	496.500 41.000
40197.040070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.000
40197.040070024.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41 4.5.11.42	150 150	48.000 13.000
40197.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.000
40197.040100055.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	45.000
40197.040140112.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.100
40197.040140112.1800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	1.100
40197.040170104.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.000
40197.040170104.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	20.000
40197.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			180.600
40197.040180111.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	180.600
40197.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.500
40197.070780471.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	150	93.500
40197.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			55.300
40197.070780472.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	150	55.300
40197.110620346.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.000
40197.110620346.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41 4.5.11.42	150 150	13.000 1.000
40197.110630353.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			434.000
40197.110630353.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41 4.5.11.42	150 150	4.000 430.000
40197.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			61.000
40197.110630411.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	61.000
40197.130170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.000
40197.130170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	7.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1.456.000
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	150 150 150 150 150 150 150	496.500 70.000 10.000 500 365.000 10.000 26.000 15.000
40701.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	150 150 150	295.500 45.000 500 250.000
40701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.4.90.30 3.4.90.34 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	150 150 150 150 150 150	201.000 25.000 10.000 115.000 10.000 25.000 15.000
40701.040070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52	150 150	48.000 35.000 13.000
40701.040070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52	150 150	48.000 35.000 13.000
40701.040100055.2375	INCENTIVOS A ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	150	45.000 45.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.823/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40701.040100055.2376.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	150	45.000 45.000
40701.040140112.1181	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO	3.4.90.39	150	1.100 1.100
40701.040140112.1181.0004	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - PROBOR III	3.4.90.39	150	1.100 1.100
40701.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.4.90.30 3.4.90.39	150 150	20.000 10.000 10.000
40701.040170104.2377.0005	SILVICULTURA	3.4.90.30 3.4.90.39	150 150	20.000 10.000 10.000
40701.040180111.2378	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	150 150 150	180.600 300 300 180.000
40701.040180111.2378.0001	INFRA-ESTRUTURA BOTANICA - PROBOR III	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	150 150 150	30.300 150 150 30.000
40701.040180111.2378.0002	APOIO AO SERINGUEIRO	3.4.90.39	150	100.000 100.000
40701.040180111.2378.0003	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	150 150 150	50.300 150 150 50.000
40701.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	150	93.500 93.500
40701.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	150	93.500 93.500
40701.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	55.300 55.300
40701.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	150	55.300 55.300
40701.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150 150	14.000 2.000 1.000 10.000 1.000
40701.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA	3.4.90.39	150	5.000 5.000
40701.110620346.2381.0002	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE TECNICAS ALTERNATIVAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150 150	9.000 2.000 1.000 5.000 1.000
40701.110630353.2382	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORRACHA	3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.63	150 150 150	434.000 4.000 400.000 30.000
40701.110630353.2382.0001	CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DE BORRACHA	4.5.90.63	150	30.000 30.000
40701.110630353.2382.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR DA BORRACHA	4.5.90.62	150	400.000 400.000
40701.110630353.2382.0003	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.39	150	4.000 4.000
40701.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	150	61.000 61.000
40701.110630411.2017.0054	IRRDB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD	3.4.72.41	150	1.000 1.000
40701.110630411.2017.0055	ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION	3.4.72.41	150	60.000 60.000
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	150 150 150 150	7.000 1.000 2.000 1.000 3.000
40701.130170103.2511.0003	FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	150 150 150 150	7.000 1.000 2.000 1.000 3.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

1.456.000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
ANEXO II

ANEXO AO DECRETO No.99.823 DE 14/12/90

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A C A O		ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			971.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		971.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		971.000	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	971.000		
1711.01.99	TRANSFERENCIAS DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	971.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			485.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		485.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		485.000	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	485.000		
2411.01.99	TRANSFERENCIAS DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	485.000		
TOTAL					1.456.000
FISCAL					1.456.000